



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2019

Nº 16.495

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 10.881, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora da Aurora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora da Aurora, associação privada de natureza religiosa, de caráter filantrópico, com sede e foro no âmbito do Município de Fortaleza, em Lagoa Redonda. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### DECRETO Nº 14.416, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Decreta luto oficial de três dias pela morte do Vereador Luciram Girão Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Luciram Girão Sales e a sua importância para o Município de Fortaleza, CONSIDERANDO sua atuação na vida política e os serviços prestados à população do Município de Fortaleza como parlamentar municipal, DECRETA: Art. 1º - Luto oficial no Município de Fortaleza, por três dias, a partir desta data, pelo falecimento, no dia 06 de maio de 2019, do Parlamentar Municipal Luciram Girão Sales, que se destacou ao longo de sua trajetória na vida política, estando no seu quarto mandato como vereador. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de maio de 2019. **Moroni Bing Torgan - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1345/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARGARETH DE MELO FRANCA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO XXIII - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1346/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VERONICA SOARES DE OLIVIERA LIMA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1347/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIGIA FELIX PINHEIRO DE ARAUJO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 11/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1353/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HEUVANIA BEZERRA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SÍTIO SÃO JOÃO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1354/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CARLENE RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SÍTIO SÃO JOÃO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**

Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**

Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	--	---	---

**ATO 1355/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ACOPLHIMENTO POETA MÁRIO GOMES, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1356/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TACIANA MAIA BARBOSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1357/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVANA MARIA GOMES PONTE, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS, do(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1358/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDMILSON MOREIRA GOMES, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1359/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARMEN VÍRGÍNIA LEAL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1360/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SHEILA RODRIGUES DE BRITO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA SAÚDE - COORDENADORIA GERAL DA UGP/PROREDES FORTALEZA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1361/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA KERCIA VIEIRA DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA SAÚDE - COORDENADORIA GERAL DA UGP/PROREDES FORTALEZA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1362/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FLAUTON BECK DE SOUSA FEIJÃO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1363/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1364/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TISHA BOTELHO GALVÃO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1365/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 -

Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO TADEU DA COSTA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1366/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LEIDIANE MARIA MARTINS DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1367/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA NERY MELO CAVALCANTE, do cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO II, simbologia DAS-2, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1368/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIA CELIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1369/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VIVIANY CRISTINO BELCHIOR MARTIS, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe**

**Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1370/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NEIVA ALBUQUERQUE SAMPAIO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1371/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELE PONTES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1372/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSANA MARIA CORDEIRO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1373/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SUSANA DE PAULA DANTAS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1374/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUENIA ADERALDO DE LIMA DANTAS, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-

2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO XXIII - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1375/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, STENIO FERREIRA DE ARAUJO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDES DE ANDRADE - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1376/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIDIANE GOMES PONTE DE SOUSA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO STUDART FILHO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1377/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SUSANA DE PAULA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORIÁ SERPA - UNIDADE II - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORIÁ SERPA - EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1378/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUENIA ADERALDO DE LIMA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ZAIRA MONTEIRO GONDIM - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1379/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, STENIO FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDES DE ANDRADE - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1380/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GLAUCIA CORDEIRO SALDANHA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1381/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GRACE KELLEN MOREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1382/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULO CÉSAR XAVIER DE ABREU, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1383/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TIBERIO FABIO B FURTADO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1384/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDVARD SALES FERREIRA NETO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA BIBLIOTECA DOLOR BARREIRA, do(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 30/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1385/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1386/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA BIBLIOTECA DOLOR BARREIRA, do(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1387/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIA MARIA RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham -**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1388/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MISAEL DE MOURA MALVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO - COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1389/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MISAEL DE MOURA MALVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1390/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIA MARIA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO - COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1391/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAELLYCA TEIXEIRA HOLLANDA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1392/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, RICARDO SÉRGIO GARCIA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1393/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REGINALDO MARQUES DE LIMA FILHO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PEDRO CELESTINO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1394/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PEDRO CELESTINO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1395/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REJANE FERNANDES DA ROCHA LUSTOSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1396/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VANDERLÚCIA PEREIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES

DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1397/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **PATRICIA COSTA DO MONTE**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1398/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **TALITA CRISTINA FERREIRA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0311/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, **MICHELE GOMES DE QUEIROZ**, Membro, do(a) COMISSÃO DE PROFESSORES FORMADORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com a gratificação de R\$ 420,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/04/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0312/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) **REJANE FERNANDES DA ROCHA LUSTOSA**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0313/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) **VANDERLÚCIA**

**PEREIRA DE CASTRO**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE:** Contrato nº 413//2018 - THS VERDE. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará (COELCE). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato está subordinado à legislação aplicável, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação aplicável, que venham a repercutir neste contrato ou nas condições de fornecimento de energia elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela contratada ao contratante, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste contrato à revelia da contratada e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. **DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Para o cumprimento deste Contrato, fica acertado o valor estimado global em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Este contrato vigorará pelo prazo descrito nas condições específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento 33.90.39; Fonte: 1.001.0000.00.01, do orçamento do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO - Pelo CONTRATANTE e Antônio Ronaldo Soares Freire e Silvana Claudia de Lima Accioly - Pela CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE:** Contrato nº 02/2019. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P762185/2017 e P481356/2018 (GABPREF), os preceitos do direito público, Decreto Municipal n. 11.251/2002, Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: PRODUTOS E PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA, COMPOSTO PARA LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS E COMERCIAL, RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECI-

FIATÓES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Gabinete do Prefeito: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n. 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO** - Pelo **CONTRATANTE** e **Edna Machado Rego Barros** - Pela **CONTRATADA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO** - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. LOCADORES: Luiz Prata Girão, Myrian Girão Lessa e Inês Prata Girão, neste ato representados por seu procurador, Germano Botelho Belchior, na conformidade do contrato de administração código A005686/2017, firmado entre os proprietários e a empresa Alessandro Belchior Administração de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.558.659/0001-68, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, n. 150, Meireles, CEP: 60.170-250, nesta capital. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato a partir de seu vencimento (25/04/2019), ampliando sua vigência do dia 26/04/2019 até o dia 25/04/2020, bem como o reajuste no valor mensal original do Contrato, conforme índice do IGP-M (FGV), passando de R\$ 3.783,05 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), para o valor de R\$ 4.122,45 (quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo à locação de imóvel não residencial, destinado à sede da Coordenadoria Especial de Articulação Política, situado neste município na Rua Deputado João Lopes, n. 04, esquina com a Rua Pereira Filgueiras, Bairro Centro, Fortaleza-CE. DO VALOR: O valor anual global relativo à presente prorrogação corresponde a R\$ 49.469,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), compreendendo o valor mensal a R\$ 4.122,45 (quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo passível de reajuste em periodicidade anual, por meio de termo aditivo, contado a partir da sua assinatura, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), do mês anterior ao da assinatura do presente termo aditivo, ou ainda por outro índice indicado pelo Governo Federal, que venha a substituí-lo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este contrato ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do Contrato Originário de Locação de Imóvel Não Residencial, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO** - Pelo **LOCATÁRIO** e **Luiz Prata Girão, Myrian Girão Lessa e Inês Prata Girão** -

Representados por seu Procurador **Germano Botelho Belchior** - Pelos **LOCADORES**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO** - ESPÉCIE: Baixa Tensão nº 1120/2018-AGRUPAMENTO Nº 351. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará (COELCE). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato está subordinado à legislação aplicável, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação aplicável, que venham a repercutir neste contrato ou nas condições de fornecimento de energia elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. DO OBJETO: Este instrumento e seu Anexo I (“DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”) contêm as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Para o cumprimento deste Contrato, fica acertado o valor estimado global em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de execução do CONTRATO correrá à conta do Orçamento Geral do Município, consignados para o exercício de 2019, sob a Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01, do orçamento do Gabinete do Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO** - Pelo **CONTRATANTE** e **Antônio Ronaldo Soares Freire e Silvana Claudia de Lima Accioly** - Pela **CONTRATADA**.

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIA Nº 003/2019 - GABVICE

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE PREFEITO DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757 “A”, de 19.01.2011, RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 243.997,29 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao pagamento de regularização contábil do desconto efetuado pela SEFAZ no ICMS, relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro (13º Salário) com base no Termo de Convênio entre PMF e o Governo do Estado do Ceará, a título de cessão de servidor, figura como credor a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 12101.04.122.0001.2195.0006 – Elemento de Despesa: 319092, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01, Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA VICE PREFEITURA DE FORTALEZA - GABVICE. **Raimundo Pacheco de**



**Pinho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - GABINETE DO VICE PREFEITO DE FORTALEZA – GABVICE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº P981461/2017 - CONTRATANTE:** O GABINETE DO VICE-PREFEITO DE FORTALEZA. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo Administrativo nº P981461/2017. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018, por mais 04 (quatro) meses, a partir da publicação do presente aditivo. **DO VALOR:** O valor contratual global deste aditivo importa na quantia de R\$ 27.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12101.04.122.0001.2016.0005, elemento despesa 339039, fonte 0101, do orçamento do Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza - GABVICE. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2018, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. **FORO:** Fortaleza. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Raimundo Pacheco de Pinho – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE FORTALEZA.** **Hermann Loiola Santos - CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2018  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF.**

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, Geovânia Sabino Machado, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA o Processo nº P530593/2019 - CLFOR à Ata de Registro de Preços nº 88/2018 da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0088/2018, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade, e, sendo, portanto, favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 25.406.063/0001-73. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA O LOTE 02**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 118/2017.  
**ORIGEM:** Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
**OBJETO:** Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de insumos para administração de alimentação enteral mediante demanda de processos judiciais para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**DO TIPO:** Menor preço.

**DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 052/2019.

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO:** Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro total contra sinistro de veículos tipo ambulâncias e outros para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**DO TIPO:** Menor preço.

**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: SEGURA FÁCIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 171/2019.

**ORIGEM:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, através do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**DO TIPO:** Menor preço global.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá

a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 168/2019.  
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município - IPM.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para impressoras Tipo Zebra a 300 DPI Modelo ZXP7 (Original), de propriedade do Instituto de Previdência do Município - IPM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 169/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Residência de Cirurgia Geral.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de OPMES (Cirurgia Geral e Vascular II), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações

| Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 170/2019.  
ORIGEM: Serviço de Almoxarifado – Instituto Doutor José Frota – IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aventais plásticos impermeáveis para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 167/2019.  
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/FORT.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte Integrante deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de

Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.  
Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.  
Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.  
OBJETO: A Contratação de empresa para a Elaboração de Plano de Marketing Turístico para a área inserida no território do Programa Aldeia da Praia – Fortaleza Cidade com Futuro, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 09 de maio de 2019 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 03 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.  
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada prestadora de serviço em comunicação para realização de estudo, planejamento, concepção e gestão do Plano de Comunicação para o Município de Fortaleza; Consultoria e Assessoria em Comunicação Corporativa; Assessoria de Imprensa; Planejamento Estratégico em Comunicação; Relações Públicas e Gerenciamento de Crise de Comunicação no que tange todos os aspectos da administração municipal, visando à transparência aos programas e ações, obras e serviços do Município de Fortaleza, conforme edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 08 de maio de 2019 às 13h30min. (horário local), terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ATO Nº 196/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de

fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a DÉBORA COSTA OLIVEIRA, Procuradora Municipal, a importância de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para São Paulo, com o objetivo participar do 59º Congresso Brasileiro do Trabalho, nos dias 17/06/2019 à 19/06/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 197/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, Procurador do Município, a importância de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Palmas-TO, com o objetivo de ministrar palestra no XIV Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional, no dia 17/06/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 198/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procurador Chefe da PROCAD, a importância de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Vitória-ES, com o objetivo de participar do II Fórum Regional Sudeste da ANPM, nos dias 01/05/2019 à 03/05/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 199/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a JONAS BEZERRA DOS SANTOS, Assessor Especial, a importância de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do

mesmo, do Art. 3º do § 2º), para Florianópolis-SC, com o objetivo de participar da "17ª Edição do CIO Brasil GOV", com o tema "O mundo que você conhece irá desaparecer?", que ocorrerá nos dias 22/05/2019 à 26/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 01.111.0000.00.00, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de Abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 200/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a DEDIANE SOUZA, Coordenadora Executiva, a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Aracaju-SE, com o objetivo de participar da "Oficina de Alinhamento da Rede de Proteção e Promoção da Cidadania LGBT", nos dias 09/04/2019 à 11/04/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias: 08.122.0001.2016.0034, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 08 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 201/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ALEXANDRE PEREIRA SILVA, Secretário Municipal de Turismo, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, com o objetivo de participar do Fórum Gramado de Estudo Turístico, nos dias 09/05/2019 e 10/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 202/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a SOFIA LAPROVITERA ROCHA, Corregedora Geral, a importância de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II, no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da "1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias", que ocorrerá no dia 07/05/2019, devendo a despesa

correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 100100000001, consignadas à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 203/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a FRANCISCO RONIÉRE COSTA GUIMARÃES, Assistente Técnico Administrativo III, a importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, com o objetivo de participar da "XXI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)", nos dias 27/05/2019 à 31/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 204/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a EDMUNDO LINHARES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, a importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, com o objetivo de participar da "XXI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)", nos dias 27/05/2019 à 31/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 205/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a NOSLIANA NOBRE RABELO, Assessoria de Planejamento, a importância de R\$ 1.440,00

(Um mil quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias das Regiões II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de conhecer o Observatório do Turismo em São Paulo, como um processo de busca de melhores práticas-now know para implantação do Observatório de Fortaleza, nos dias 05/05/2019 à 07/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 206/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO, Procurador Geral, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Prefeitura em São Paulo, no dia 28/03/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 02.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Procuradoria Geral do Município (PGM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 207/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a RAIMUNDO PACHECO DE PINHO, Secretário Executivo, a importância de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo participar de reuniões oficiais junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e realizar visita aos Gabinetes na Câmara dos Deputados, como também realizar ida ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos dias 29/04/2019 e 30/04/2019, 02/05/2019 e 03/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0005, Elemento de Despesa 33.90.14 Fonte 1001.0000.0001 consignadas ao Gabinete da Vice Prefeitura (GABVICE); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 208/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a EVELINE VASCONCELOS CAMPOS, Assistente Técnico Administrativo III, a importância de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para São Paulo, com o objetivo de acompanhar a Sra. Liane Carneiro de Siqueira e participar da 7º Conferência anual GARTNER Data & Analytics 2019, nos dias 29/05/2019 à 30/05/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.00.01, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 209/2019 – SEGOV – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA, Gerente da CEDES, a importância de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para São Paulo, com o objetivo de participar da 7º Conferência anual GARTNER Data & Analytics 2019, nos dias 29/05/2019 à 30/05/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.00.01, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 210/2019 – SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a OLINDA MARIA DOS SANTOS, Secretária, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de representar o município de Fortaleza, OGU Contratos Vila do Mar, ajuste QCI para acrescentar o Beira Rio, FSTS Servidores no Ministério das Cidades, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 16.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR); Passagens - 15.122.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 211/2019 – SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a RENATA SINDEAUX CAMPELO MAIA, Gerente de Projetos, Fiscalização e Orçamento, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar a Sra. Olinda Maria dos Santos e representar o Município de Fortaleza, OGU Contratos Vila do Mar, ajuste QCI para acrescentar o Beira Rio, FSTS Servidores no Ministério das Cidades, nos dias 07/05/2019 e 08/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 16.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR); Passagens - 15.122.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 212/2019 – SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a EDUARDO BARROSO NETO, Colaborador Eventual, passagem aérea no trecho João Pessoa/Fortaleza/João Pessoa, com o objetivo de participar de reuniões relacionadas ao Distrito Criativo, bem como a construção do "Dossiê Cidades Criativas da UNESCO", nos dias 07/05/2019 a 10/05/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 03 de maio de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 213/2019 – SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA, Coordenadora de Ação Cultural, a importância de R\$ 5.544,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13 (dólar 3,96 do dia 02/05/2019), correspondente a 04 (quatro) diárias para viagem Internacional de acordo com o Art. 1º do § 2º, (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para França, com o objetivo de participar do evento "I Bienal Internacional Percussiva", no período de 07/06/2019 à 09/06/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 13.122.0001.2016.0037, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 03 de maio de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 101/2019, publicado no dia 21 de março de 2019, correspondente a 03 (três) diárias da

Região II, nos dias 10/04/2019 e 11/04/2019, do servidor RAPHAEL ALEIXO MENDES, Agente Administrativo, ONDE SE LÊ: a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) com o objetivo de acompanhar o senhor RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA e participar do treinamento Fiduciário do Banco Mundial, LEIA-SE: a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) com o objetivo de participar do treinamento Fiduciário do Banco Mundial. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 03 de maio de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - (RESPONDENDO).**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM. CONTRATADA: E SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 271/2018, Processo Administrativo nº P251040/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - termo de referência deste edital, pregão eletrônico nº 271/2018. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á por DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente contrato, de acordo com a necessidade da administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: o valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto/Atividade 02.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do orçamento da Procuradoria Geral do Município. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, na Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 7 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não poderão ser prorrogados, excetuando os casos dispostos no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, quando cabíveis. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o parágrafo 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93. Em ocorrendo acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. DA FISCALIZAÇÃO: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Vanessa Morais, especialmente designada para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado Gestor. FORO: Fortaleza. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE/INTERVENIENTE. Alberto Magno de Brito Ramos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Wesclley de Sousa - CPF 046.665.983-08. 2. Filipe Bruno Gomes Souza -****

CPF 048.360.643-09. VISTO: **João Paulo de Souza Barbosa Nogueira - PROCURADOR ASSISTENTE** - OAB/CE 16.970.

\*\*\* \*\*

**RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇO PRODESP Nº 01/2019** - CONTRATANTE: Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. CONTRATADA: RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº P965621/2017, Parecer nº 07/2019 - PRODESP, Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço gráficos de edição e impressão dos volumes 25 (2017) e 26 (2018), tomos I e II da Revista da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, com tiragem total prevista de 600 (seiscentos) exemplares, sendo 150 (cento e cinquenta) por edição. EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os exemplares da Revista deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, a partir da aprovação pela Procuradoria Geral do Município, da prova impressa das edições, na sede desta procuradoria situada à Av. Santos Dumont, 5335, 9º Andar (PRODESP), Papicu, Fortaleza, Ceará; Os exemplares serão recebidos provisoriamente por um período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo fiscal do contrato, para que seja verificada sua conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência; Transcorrido o prazo do recebimento provisório e confirmadas as especificações técnicas exigidas pelo ato convocatório, a unidade responsável receberá definitivamente os exemplares da Revista, sobre os quais emitirá documento comprobatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO: As despesas resultantes dessa contratação, que totalizam R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) correrão por conta do Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município - FAPGM, e serão inseridas em dotação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato objeto deste Termo de Referência terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas oriundas da interpretação desta carta-contrato. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE/INTERVENIENTE. José Dorian Sampaio - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Igor Brandão Feitosa de Carvalho. 2. Elaine Lima Henrique. VISTO: Marcelo Sampaio Siqueira - PROCURADOR CHEFE DA PRODESP.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019** - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA e RATIFICA o procedimento de inexigibilidade de licitação (Proc. Adm. nº P481686/2018), nos termos do Parecer n. 06.2019/PRODESP, para custeio de 03 (três) inscrições no curso "REURB - Os desafios da aplicação da Lei nº 13.465/17 e suas implicações jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais", na modalidade EAD, realizada pela Escola Superior de Direito Municipal, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 08 de abril de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** - OAB/CE Nº 5.214.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2019** - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de dispensa de licitação (Proc. Adm. nº P965621/2017), nos termos do Parecer nº 07/2019-PRODESP, a prestação de serviços de edição e impressão das edições nº 25.1, 25.2, 26.1 e 26.2 da Revista da PGM, nas especificações referenciadas no Processo Administrativo nº P965621/2017, e consoante proposta da Contratada, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para execução imediata, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 08 de

abril de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** - OAB/CE Nº 5.214.

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 18/2019** - A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3, Inciso III do Decreto de nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011. Publicado no DOM no dia 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o PARECER ASJUR/CGM Nº 23/2019, que, com base nos fundamentos legais e sob o pálio dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, opina pela possibilidade jurídica de pagamento da Contribuição anual do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em favor deste mesmo conselho, referente ao exercício de 2016, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº P633168/2019. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à contribuição anual do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, referente ao ano de 2016. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 14101 04.122.0001. 2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.001.0000. 00.01. GABINETE DA SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2019. **Luciana Mendes Lobo - SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P625676/2019. CONSIDERANDO a solicitação de COAFI/CGM com justificativa técnica para contratação e de economicidade; e o Parecer Jurídico 28/2019 da ASJUR/CGM. CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2018, originária do Pregão Presencial 02/2018, concedida pela Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício nº 1444/2019, datado de 15 de abril de 2019. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, por meio do Ofício No 111/2019, datado de 09 de abril de 2019. RESOLVE a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM aderir à Ata de Registro de Preço nº 10/2018, originária do Pregão Presencial 02/2018, gerenciada pela Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo - A Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses. Fortaleza, 29 de abril de 2019. **Ricardo Luiz Andrade Lopes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 25/2019** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de

dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme quadro demonstrativo abaixo, em favor do servidor FÁBIO GONDIM CAVALCANTI LIMA, matrícula 78037.01, correspondente a 4 (quatro) diárias, para participar do XXX Congresso Nacional FENAFIM (Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais), na cidade de Teresina - PI, nos dias 28 a 31 de novembro de 2018, conforme Ato nº 682/2018 - SEGOV, publicado no DOM em 21/12/2018.

Matrícula	NOME	VALOR
78037.01	FÁBIO GONDIM CAVALCANTI LIMA	R\$ 920,00
TOTAL		R\$ 920,00

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 33.90.92, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, em Fortaleza/CE, ao 10 de abril de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2019** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350 de 28 de maio 2015; Decretos Municipais nº 11.379 de 26 de março de 2003 e nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria Regional IV, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Pregão Eletrônico nº 18/2019, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1. Os serviços deverão ser executados na sede, equipamentos e anexos da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria Regional IV - SR IV. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 19.131.495,00 (Dezenove milhões, Cento e trinta e um mil, Quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 18/2019, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 1º de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais as quais os salários foram estipulados através de pesquisa de mercado, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observadas as datas base de vigências e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, EPI, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.5.1. A cobrança pela contratada das despesas de que trata o item 5.5 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por NO MÍNIMO 3 (TRÊS) servidores, designados através de Portaria, devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de GESTOR, que será auxiliado pelos demais nomeados. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 25 de abril de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2015 - COGEC/SEPOG** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua



Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700 - Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, Brasileira, CPF nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº. 03/2015, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2015, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/04/2019 a 17/04/2020, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P589027/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 013/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 2.798.126,88 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 03/2015, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 16 de abril de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.** **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE** Nº 17.404 - **COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública sob o nº 005/2018 destinados a contratação de empresa para execução do serviço de elaboração de desenhos georreferenciados, memoriais descritivos e análise de documentação imobiliários dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, e promoção da regularização imobiliária a partir do acompanhamento dos serviços a serem executados no Cartório pela empresa contratada, como também produção de documentos necessários para essa regularização cartorária, conforme condições especificadas no neste edital e Projeto Básico. À empresa MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 97.422.950/0001-46, no respectivo valor de R\$ 1.144.080,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais) para o lote 01 e R\$ 119.853,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) para o lote 02. O valor global da licitação para 12

(doze) meses é de R\$ 1.263.933,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais) de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira Geovânia Sabino Machado, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 26 de abril de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR PARCIALMENTE, os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 do Pregão Eletrônico sob o nº 301/2018, destinados ao registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de aparelhos de ar condicionado do tipo split hi-wall e Split piso teto com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses. À empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, no respectivo valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para o lote 01; R\$ 222.775,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) para o lote 02; R\$ 438.999,12 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) para o lote 07; R\$ 142.848,92 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o lote 08. À empresa FREITAS & ALENCAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.479.277/0001-00, no respectivo valor de R\$ 544.390,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) para o lote 03; R\$ 179.982,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) para o lote 04; R\$ 267.995,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 05; R\$ 441.558,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para o lote 09. À empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.426.130/0001-89, no respectivo valor de R\$ 175.499,94 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o lote 10. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de 3.084.047,98 (três milhões, oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Os lotes 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram declarados FRACASSADOS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 25 de abril de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº P648358/2019** - OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando a contratação direta da empresa Foco Treinamentos e Serviços LTDA, para a realização do Curso Retenções Tributárias IRRF - CSRF (PIS/COFINS/CSLL) INSS E ISS, a ser realizado no mês de abril de 2019, no Hotel Oasis Atlântico, na Avenida Beira Mar 2500, Meireles, Fortaleza/CE, destinado à participação dos servidores lotados na Célula de Gestão Financeira da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. JUSTIFICATIVA: O referido curso mostra os impostos e contribuições que fazem parte do dia-a-dia, e porque são importantes. A retenção na fonte, dos mesmos, é uma obrigatoriedade que ocorre como uma forma de garantir o pagamento e diminuir a

sonação. O participante encontrará informações acerca de: IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), PIS (Programa de Integração Social)/ COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social/ CSLL (Contribuição Social sobre o lucro líquido), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ISS (Imposto Sobre Serviços). VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100100000001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Foco Treinamentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.816/0001-18, com sede na Rua Vicente Linhares nº 500, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002. Sr. Secretário, A Secretaria Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da empresa Foco Treinamentos e Serviços LTDA, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019** - Aos 24 dias do mês de abril de 2019, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 075/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município 24/04/2019, às fls.653, do Processo nº P481908/2018, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 075/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P481908/2018. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada,

não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o § 2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV. CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - CLÁUSULA QUINTA - DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.666.193/0001-26, no respectivo valor de R\$ 1.334.474,32 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o lote 01; R\$ 411.956,56 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o lote 02. Fortaleza, 24 de abril de 2019. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.** DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **Priscila Fragoso Aguiar - ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME.** **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 0050/2015 - GABPREF, publicado no DOM Nº 15439, de 08/01/2015, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: JORAYA SONARA DE ALCANTARA CHENOFONTE DE CASTRO, LEIA-SE: JORAYA SONARA DE ALCANTARA XENOFONTE DE CASTRO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 2465/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 16095, de 06/09/2017, que exonerou servidor a pedido, de cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: JORAYA SONARA DE ALCANTARA CHENOFONTE DE CASTRO, LEIA-SE: JORAYA SONARA DE ALCANTARA XENOFONTE DE CASTRO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 3070/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 16131, de 30/10/2017, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: JORAYA SONARA DE ALCANTARA CHENOFONTE DE CASTRO, LEIA-SE: JORAYA SONARA DE ALCANTARA XENOFONTE DE CASTRO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 1247/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16482, de 12/04/2019, que exonerou servidor de cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: JORAYA SONARA DE ALCANTARA CHENOFONTE DE CASTRO, LEIA-SE: JORAYA SONARA DE ALCANTARA XENOFONTE DE CASTRO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 1249/2019 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16482, de 12/04/2019, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: JORAYA SONARA DE ALCANTARA CHENOFONTE DE CASTRO, LEIA-SE: JORAYA SONARA DE ALCANTARA XENOFONTE DE CASTRO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 417/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P369255/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor da servidora pública municipal IEDA MARIA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 47.670.01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, no valor de R\$ 361,29 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), referente ao ressarcimento da Contribuição de Assistência Saúde, do mês de abril de 2017, com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 438/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº

P870088/2017; e CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor da servidora pública municipal exonerada MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE, matrícula nº 4187-05, no valor de R\$ 7.237,43 ( sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento de serviços prestados durante o período de férias, referente aos meses de julho dos anos de 2015, 2016 e 2017, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 453/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P541594/2019. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor da servidora pública municipal TEREZA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 57.159-01, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Casimiro Montenegro - EI/EF, no valor de R\$ 14.003,96 (catorze mil, três reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de Incorporação do cargo comissionado de Secretário Escolar, simbologia DAS-1, do período de 18/01/2017 a 31/12/2017, com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 463/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P543584/2019. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO PESSOA PAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 1.569-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME/Escola Municipal José Batista de Oliveira,

no valor de R\$ 973,26 (novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento de Promoção por Titulação no período de 14 a 31 de dezembro de 2018, com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 464/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P504631/2019. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor do servidor público municipal VLADIMIR LIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 65.718-03, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME/Coordenadoria do Distrito de Educação 4, no valor de R\$ 2.352,14 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), referente ao pagamento de Promoção por Titulação no período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2018, com Dotação Orçamentária 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019 - PROCESSO Nº P570557/2019** - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, estabelecida na Rua Governador Sampaio, nº 359, Letra A, Centro - Fortaleza, neste ato representada pelo Sr.(a) José Lins de Albuquerque Filho, brasileiro, inscrito no CPF nº 183.877.051-87 e RG nº 8812002032218 SSPDC/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 219/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste

independente de traslado. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. José Lins de Albuquerque Filho - JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI - EPP. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 591/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA THAYNARA ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20079287977 e CPF nº 042.183.343-23, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.

114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Thaynara Alves de Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 808/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TATIANE SILVA BERNARDO COELHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004002040429 e CPF nº 021.521.283-54, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tatiane Silva Bernardo Coelho – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF**

nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELA MAURICIO PINHEIRO LAFAIETE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2001024007764 e CPF nº 008.614.203-81, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniela Mauricio Pinheiro Lafaiete – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS CRISPIM, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005024003664 e CPF nº 900.616.673-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), refe-**

rente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Nazaré de Freitas Crispim – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SUELI MARINHO ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000099002049006 e CPF nº 244.954.333-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Sueli Marinho Almeida – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 849/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA CHEILIANE SOARES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010423651 e CPF nº 023.441.033-76, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Cheiliane Soares da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 853/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA CARLIANE SOARES DE PAULA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004007092460 e CPF nº 006.881.973-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como

disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195. 0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Carliane Soares de Paula - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98001000200 e CPF nº 658.496.123-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Nogueira Firmino - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 856/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ROMANA AGUIAR ANDRADE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010112160 e CPF nº 004.989.073-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Romana Aguiar Andrade - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 861/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075359817 e CPF nº 605.502.723-21, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probi-

dade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E Francisco de Luna Parente Filho - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FABRICIA AVILA DUARTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003097002866 e CPF nº 018.813.723-83, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabricia Avila Duarte - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 863/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto RAIMUNDA LUCIA MARTINS NEVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 98021013897, CPF: 411.301.203-25, residente à RUA DONA LUCIA PINHEIRO, Nº 2548, sem complemento, QUINTINO CUNHA, 60.352-670, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 50/2018 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 978,24 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pela carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Abril de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raimunda Lucia Martins Neves - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 865/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA JOCELIA SOUSA CANDIDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 96023052044, CPF: 648.788.993-87, residente à RUA BOM JESUS, Nº 42, sem complemento, PARQUE SOLEDADE, 61.608-100, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 50/2018 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de**



Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 978,24 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pela carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 24 de Abril de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Jocelia Sousa Candido - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015 - PROCESSO Nº 1909105324573/2013 APENSO Nº (P070100/2016; P539972/2017, P027437/2018, P406001/2018) - LOCATÁRIO:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. LOCADOR(A): Escola Profissional Padre João Piamarta, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.355.118/0001-81, domiciliado À Rua Padre João Piamarta, 161 – Montese, nesta Capital, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Padre Vilmar Niedzialkoski, brasileiro, solteiro, Sacerdote Católico, portador da identidade nº 7956293-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.334.009-98 residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no artigo 57, c/c 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, de acordo com o que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto celebrar contrato de locação de imóvel não residencial, com área total de 2.073,39m² e área construída 1.743,02m² com número de matrícula 60.885, Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, imóvel situado à Rua Júlio César, 1810, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.010-620, Fortaleza/Ce., destinado para funcionamento da Escola Municipal Padre Felice Pistone, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. Constitui objeto do presente termo a alteração das cláusulas

segunda e terceira do contrato em epígrafe, reajustando o valor mensal R\$ 16.102,69 (dezesesseis mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos) para o valor mensal de R\$ 16.575,97 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) mensal, e prorrogando o prazo de 02/04/2019 a 01/04/2020. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa na quantia do valor global de R\$ 198.911,64 (cento e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), com o valor mensal de R\$ 16.575,97 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 26 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. Padre Vilmar Niedzialkoski - ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA - LOCADOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº P495863/2016 (EM APENSO P077028/2018; P406037/2018) - LOCATÁRIO:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. LOCADOR(A): Instituto Irmã Giuliana Galli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.965.634/0001-32, representada neste ato por Massimo Baraglia, italiano, casado, missionário, CPF nº 601.979.723-65. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea "a"; Art. 57, § 2º c/c Art. 62, § 3º, inciso I, e Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, de acordo com o que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Botelho nº 715, Serrinha em Fortaleza/CE, destinado para funcionamento da Escola Municipal Irmã Giuliana Galli, prorrogando o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/05/2019 até 09/05/2021 e reajustando o valor mensal de R\$ 12.168,83 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o valor mensal de R\$ 12.612,98 (doze mil, seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos), com valor global de R\$ 302.711,52 (trezentos e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa na quantia do valor global de R\$ 302.711,52 (trezentos e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), com o valor mensal de R\$ 12.612,98 (doze mil, seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339039	0	1.111.0000.00.00
			1.190.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. Massimo Baraglia - INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI - LOCADOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - PROCESSO Nº P071140/2018 -**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **CONTRATADA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, estabelecida na Avenida Antonio Sales, nº 2.772, loja 24, bairro: Dionisio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo SR. Antonio Leonardo Ferreira Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 784.194.503-59. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de mochilas de rodinhas para Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência deste edital do edital de Pregão Eletrônico nº 146/2017, Lote 02 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (meses) de 27 de março de 2019 a 28 de março de 2020, alterando, por conseguinte, a Cláusula Sétima do referido contrato. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, e no art. 57, § 1º, inciso IV e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas orientações contidas no Parecer nº 1419/2019 - COJUR/SME. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2161.0001	339032	0	1.111.0000.00.00
		0	1.124.0000.00.00
		5	1.125.0000.01.00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os participantes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Fortaleza, 26 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Antonio Leonardo Ferreira Santos - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2019 - PROCESSO Nº P497843/2019 - DAS PARTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Secretária, ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 510.472.503-06 e portadora do RG 205903390 - SSP/CE, residente nesta capital, doravante denominada simplesmente SME, e a ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACEC, localizada na Rua Odilon Soares, nº 39, Bairro: Farias Brito, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.846/0001-41, representada legalmente por Francisco Ferreira da Silva, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2000099161460 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 374.186.107-34. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo de Cooperação tem por fundamento as normas legais vigentes, na Lei

13.019 de 31 de julho de 2014, no Parecer nº 930/2019 COJUR-SME e condições a seguir. **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de 05 (cinco) professores para o desenvolvimento de ação integrada para prestar assistência de atendimento educacional especializado a 49 (quarenta e nove) educandos com necessidades especiais lotados na entidade conveniada, proporcionando-lhes condições para o crescimento cognitivo, afetivo e social, e sua inclusão na sociedade, respeitando suas limitações e estimulando suas potencialidades para levá-los a dominar instrumentos básicos da cultura como forma de permitir-lhes melhor compreender e atuar no mundo em que vivem. **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:** Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Proceder à publicação do presente Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Município (DOM); Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar periodicamente e sistematicamente as ações pedagógicas e administrativas relativas à execução deste Acordo de Cooperação, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas, através de técnicos designados pela Secretaria; Analisar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil; Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento, Fazer avaliação sistemática das metas pedagógicas, emitindo relatórios. Compete à Instituição: Ofertar o Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. que de acordo com o art. 2º da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, tendo como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. **DA RESCISÃO:** O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo: a) Por mútuo consentimento ou por desinteresse de qualquer delas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; b) Não cumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes de qualquer obrigação resultante deste acordo, no caso de tal situação perdurar por 15 (quinze) dias contados da Notificação da outra parte ou independentemente de notificação, se a mora no cumprimento da obrigação tornar o cumprimento do acordo impossível ou inútil. c) Extinção das atividades promovidas por qualquer uma das instituições. **Parágrafo Único –** Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas, o descumprimento de normas estabelecidas em legislação vigente ou a superveniência de norma ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos participantes as responsabilidades pelas obrigações. **DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo poderá ser modificado, salvo quanto ao objeto, por meio do respectivo Acordo Aditivo, de comum acordo entre os celebrantes, mediante manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** Fica assegurada à Secretaria Municipal da Educação a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre execução do acordo, através do servidor, ora gestor, Sr. Wesley Rocha Barbosa, Matrícula 72469-02, Gerente da Célula de Desenvolvimento Curricular. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente acordo no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 28 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por mútuo acordo, mediante a celebração de termo aditivo. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, os PARTICIPANTES assinam o presente instrumento, em três vias, de igual forma e teor, na presença das testemu-

nhas que também o subscrevem. DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Ferreira da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACEC. Wesley Rocha Barbosa - GESTOR DO CONTRATO - SME.**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1315/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 930022 46945 e CPF nº 780.970.103-72, residente e domiciliado(a) à RUA EPAMINONDAS FROTA, Nº 225, sem complemento, VILA UNIAO, 60.420-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Moreira de Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1316/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DELYENE RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20020102 65640 e CPF nº 009.408.723-74, residente e domiciliado(a) à RUA MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 418, apto 306 bloco 4, SALINAS, 60.810-820, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 26 de Fevereiro de

2019 a 25 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 26 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Delyene Rodrigues dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1335/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): AVANY SANTANA DA SILVA AZEVEDO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20078239189 e CPF nº 431.776.975-15, residente e domiciliado(a) à RUA CESAR FONSECA, Nº 455, AP 801 BLOCO B, COCO, 60.192-260, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Avany Santana da Silva Azevedo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1346/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): HILLANE MARIA IRES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009134644 e CPF nº 169.546.023-53, residente e domiciliado(a) à RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 2107, sem complemento, JOAQUIM TAVORA, 60.110-515, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortale-

za. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Hillane Maria Ires – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1347/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004021057404 e CPF nº 021.455.993-98, residente e domiciliado(a) à RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 22, Ap 902, DIONISIO TORRES, 60.135-200, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabel Cristina Vieira de Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1372/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LIVANDIA SOARES DOS SANTOS, BRA-

SILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002332945 e CPF nº 637.560.213-00, residente e domiciliado(a) à RUA DA ASA, Nº 582, sem complemento, ALTO DA BALANCA, 60.851-445, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 27 de Fevereiro de 2019 a 26 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 27 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Livandia Soares dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1391/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): RENATA CRISTINA CARBONE GABRIEL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 59537881 e CPF nº 024.960.889-81, residente e domiciliado(a) à RUA REPUBLICA DO LIBANO, Nº 300, BLOCO ALFA AP 703, MEIRELES, 60.160-140, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Cristina Carbone Gabriel – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1472/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SHEILA FERREIRA DA SILVA CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94024001439 e CPF nº 083.323.917-17, residente e domiciliado(a) à RUA DA MASSARANDUBA, Nº 22, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.820-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 28 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016 DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 28 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sheila Ferreira da Silva Castro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1496/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): KATIANA WEYNE PAIVA LINHARES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92016019751 e CPF nº 677.291.693-04, residente e domiciliado(a) à RUA JORGE DA ROCHA, Nº 037, sem complemento, ALDEOTA, 60.150-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 28 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 28 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Katiana Weyne Paiva Linhares – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002434-482 e CPF nº 815.875.203-97, residente e domiciliado(a) à RUA ATAULFO ALVES, Nº 818, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.821-460, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 28 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 28 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Franciregem da Silva Freitas – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1512/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARILENE MATIAS DUARTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97027000870 e CPF nº 208.767.003-00, residente e domiciliado(a) à RUA BELGICA, Nº 1133, AP:104 BLOC:A, MARAPONGA, 60.710-790, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 28 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 28 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA**

**MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marilene Matias Duarte – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1551/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIANA HELENA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002201037 e CPF nº 012.848.736-41, residente e domiciliado(a) à RUA CARLOS RIBEIRO, Nº 531, AP 201, FATIMA, 60.040-420, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Helena Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1584/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001098091289 e CPF nº 008.886.023-08, residente e domiciliado(a) à AVENIDA POMPILIO GOMES, Nº 270, casa 2 altos, PASSARE, 60.861-790, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de

22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Roberto Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1620/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIVANIA DE SOUZA VIEIRA MARQUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20085513770 e CPF nº 548.454.913-20, residente e domiciliado(a) à RUA F, Nº 101, AP 403, BLOCO H, QUADRA 2, EDSON QUEIROZ, 60.812-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucivania de Souza Vieira Marques – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1625/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA TEREZA CARNEIRO FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002523230 e CPF nº 643.933.993-15, residente e domiciliado(a) à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3210, Bloco B Apto 204, ALDEOTA, 60.150-162, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos

tos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Tereza Carneiro Ferreira Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1628/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA REGIANE PENHA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93009015280 e CPF nº 723.747.483-91, residente e domiciliado(a) à RUA GENERAL MURILO BORGES, Nº 324, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-010, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Regiane Penha Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1635/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): NAGILEUDA GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 92018049240 e CPF nº 511.590.313-04, residente e domiciliado(a) à RUA TENENTE JOAO ALBANO, Nº 323, sem complemento, AERO-

LANDIA, 60.850-710, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nagileuda Gomes da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1640/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA FRANCINETE DE SOUZA LEAL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97009000 6292 e CPF nº 876.648.283-68, residente e domiciliado(a) à RUA PROFESSOR ALVARO COSTA, Nº 377, sem complemento, VICENTE PINZON, 60.182-014, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Francinete de Souza Leal – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1642/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIA HELENA SOARES BRAGA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 00000007 7570584 e CPF nº 448.470.093-04, residente e domiciliado(a) à RUA PAULO MENDES, Nº 181, APART: 10, ANTONIO DIOGO, 60.182-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia Helena Soares Braga – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1644/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CRISTIANE HELENA MAIA MOURAO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 9001300 4080 e CPF nº 492.069.313-34, residente e domiciliado(a) à RUA TEOFREDO GOIANA, Nº 552, sem complemento, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-630, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Helena Maia Mourao – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1646/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ROSELANE RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200844 68615 e CPF nº 500.777.673-49, residente e domiciliado(a) à RUA CANINDE, Nº 473, VILA FELIX - CASA 12, VARJOTA, 60.175-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roselane Rodrigues da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1647/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUZIRENE BARBOSA SOARES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002164637 e CPF nº 833.842.353-04, residente e domiciliado(a) à RUA PROFESSOR HENRIQUE FIRMEZA, Nº 1150, MUCURIBE, CAIS DO PORTO, 60.180-765, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia**



**Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luzirene Barbosa Soares do Nascimento – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1654/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20082107003 e CPF nº 477.422.673-49, residente e domiciliado(a) à RUA GONCALVES LEDO, Nº 177, Apto 101 BI A, PRAIA DE IRACEMA, 60.060-325, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao Souza Sampaio – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1657/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCISCA IRENE GOIS ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20073928172 e CPF nº 997.341.507-82, residente e domiciliado(a) à RUA ANTONIO NOGUEIRA, s/n, CASA B, SABIAGUABA, 60.836-095, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020,

nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Irene Gois Alves – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1660/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): VIRLÂNIA TELES DO AMARAL, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 94026009208 e CPF nº 616.919.173-20, residente e domiciliado(a) à RUA DESEMBARGADOR JUCA FILHO, Nº 187, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.821-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Virlânia Teles do Amaral – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1667/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MONICA MARIA SILVA COSTA REIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010478557 e CPF nº 233.186.602-30, residente e domiciliado(a) à RUA DAS CARAMBOLAS, Nº 53, sem complemento, EDSON QUEIROZ, 60.812-485, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante

deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Monica Maria Silva Costa Reis – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1673/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE LUCENA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91021007741 e CPF nº 922.032.053-34, residente e domiciliado(a) à ALAMEDA DAS NOVE HORAS, Nº 325, QUADRA 18, CIDADE 2000, 60.190-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cláudia de Albuquerque Lucena – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1675/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CRISTIANE ROCHA MESQUITA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 890400200

4503 e CPF nº 369.146.813-68, residente e domiciliado(a) à RUA CIDADE ECOLOGICA, s/n, NUMERO 420 -BL.6,AP.302, EDSON QUEIROZ, 60.812-450, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Rocha Mesquita – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1681/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): PATRICIA FERRO DE MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 00009600 2441823 e CPF nº 908.243.343-53, residente e domiciliado(a) à ALAMEDA DAS BORBOLETAS, Nº 70, sem complemento, CIDADE 2000, 60.190-240, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Ferro de Medeiros – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1687/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): MADELEINE DE FATIMA MARCELINO FRANÇA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002296445 e CPF nº 294.301.193-20, residente e domiciliado(a) à RUA GUARACY, Nº 110, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-390, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319 004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Madeleine de Fatima Marcelino França – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1689/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): ANDREZA LEANDRO DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002245370 e CPF nº 895.793.213-53, residente e domiciliado(a) à RUA PAULO FIRMEZA, Nº 968, sem complemento, SAO JOAO DO TAUAPE, 60.130-421, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andreza Leandro Dias – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1692/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96023038076 e CPF nº 870.194.263-87, residente e domiciliado(a) à RUA ESPERANTINA, Nº 13, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-680, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.00 42.2195.0024, Elementos de Despesa: 319 004.0.0200, 319004.0.1300, 4901.12.365.0052.2195.0025, 319 004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Auxiliadora Moreira de Freitas – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1711/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): SANDRA RODRIGUES FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002076 443 e CPF nº 295.577.803-63, residente e domiciliado(a) à RUA PAULO FIRMEZA, Nº 1024, sem complemento, SAO JOAO DO TAUAPE, 60.130-421, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042 .2195.0024, Elementos de Despesa: 3190 04.0.0200, 3190 04.0.1300, 24901 .12.365.0 052.2195.0025, 3190 04.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andreza Leandro Dias – PROFESSOR(A).****

**RIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Rodrigues Fernandes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1712/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ELIVANE FERNANDES DE ARAÚJO CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2008010056684 e CPF nº 046.621.593-26, residente e domiciliado(a) à RUA PRINCESA ISABEL, Nº 27, AP 203, FARIAS BRITO, 60.015-061, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901. 12.36 5.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elivane Fernandes de Araújo Castro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1714/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 99010372112 e CPF nº 360.063.783-53, residente e domiciliado(a) à RUA VEREADOR ADEMAR ARRUDA, Nº 92, sem complemento, CENTRO, 60.110-025, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 249 01.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de

2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabete Brito de Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1717/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): JANE MEIRE DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002285068 e CPF nº 766.716.073-20, residente e domiciliado(a) à RUA F, Nº 101, condominio village apartamento 103, EDSON QUEIROZ, 60.812-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 249 01.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jane Meire da Silva Teixeira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1721/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002122040 e CPF nº 120.603.053-49, residente e domiciliado(a) à RUA HILTON SANTOS, Nº 34, PROXIMO A PADARIA PRIMEIRA LINHA, VARJOTA, 60.175-250, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 249 01.12.361.0042. 2195.0024, Elementos de Despesa: 319 004.0.0200, 319004.0 .1300, 249 01.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200.

319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco das Chagas Ferreira Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1775/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CARLA CAROLINA FERRO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 990101 16078 e CPF nº 645.032.753-72, residente e domiciliado(a) à RUA GONCALVES LEDO, Nº 109, sem complemento, PRAIA DE IRACEMA, 60.060-325, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24 901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carla Carolina Ferro de Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1884/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91002298868 e CPF nº 357.035.203-04, residente e domiciliado(a) à RUA GERALDO BARBOSA, s/n, sem complemento, BOM JARDIM, 60.543-335, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vincu-

lado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24 901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Barbosa Teixeira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 7342/2017 – SME/SEPOG - Das partes:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADA: JANAINA POLICARPO BRASIL, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 97005005453, CPF nº 885.828.683-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto e Prazo de Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 23 de Fevereiro de 2019 a 30 de Maio de 2019, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2793.00001, Elemento de Despesa 319004 e 319013, Fontes de Recurso 0.0200 e 0.1300, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 23 de Fevereiro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina Policarpo Brasil – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 7364/2017 – SME/SEPOG - Das partes:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADA: MARIA WILLIANA BRAGA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 2006014069792, CPF nº 040.088.483-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto e Prazo de Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 08 de Março de 2019 a 01 de Junho de 2019, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/

Atividade 24901.12.361.0042.2793.00001, Elemento de Despesa 319004 e 319013, Fontes de Recurso 0.0200 e 0.1300, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Williana Braga da Silva – PROFESSOR(A).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 287/2018, Processo nº P078843/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fios cirúrgicos – seda preto, poliamida e outros) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 287/2018, com abertura em 12/12/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1766 a 1771 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.589.757/0001-19, para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 336.642,30 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta centavos); H.P DE VASCONCELOS – ME, inscrita no CNPJ nº 17.326.872/0001-47, para os lotes 09 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 74.959,74 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 10, perfazendo um valor total de R\$ 58.791,60 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 470.393,64 (quatrocentos e setenta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO** - CONTRATO: Nº 04/2018 - SEINF. OBJETO: Aquisições e instalações de 10 (dez) academias ao ar livre nos campos de futebol (areninhas) e demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. TERMOS: Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: O presente contrato está sendo encerrado por motivo de execução, adimplemento, adimplência ou cumprimento. Às partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contra-

tual; • As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; • A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos. Fortaleza, 12 de Abril de 2019. CONTRATANTE: Eng<sup>a</sup>. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF. CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME - Julio César Gasparini Junior.**

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a Licença Prévia (LP) para a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio público localizado na confrontação das avenidas dos Paroaras e da Saudade, bairro Passaré, na área de abrangência da Secretaria Regional VI, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para adaptá-lo à implantação de uma clínica veterinária popular, fundamentado na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO - CONTRATO NO 06/2019**, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 016/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o parecer jurídico 42/2019. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente, compreendendo papeis e afins, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 016/2018 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	97551 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
16	97553 - ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 10 OU 100 UNIDADES.	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
17	97554 - ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

18	97555 - ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 370MM X 470MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 FOLHAS.	50	R\$ 59,13	R\$ 2.956,50
----	---	----	-----------	--------------

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Patrícia Linhares Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Sra. Kecya Nayany Barbosa da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 12/2019**, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 018/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o parecer jurídico 20/2019. DO OBJETO: 3.1. O Presente contrato tem como objeto a aquisição de material de higiene pessoal, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 018/2018 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	94358 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, BRANCO SEM PIGMENTO, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 8 ROLOS.	2000	R\$ 27,71	R\$ 55.420,00

7	94357 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, 10CM X 30M, PACOTE COM 8 ROLOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	3500	R\$ 9,10	R\$ 31.850,00
---	--	------	----------	---------------

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 87.270,00 (oitenta e sete mil e duzentos e setenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Patrícia Linhares Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Sra. Maria Joelia Martins Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 14/2019**, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 263/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 006/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico nº 57/2019. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 263/2018 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	94375 - GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00
24	94363 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 24CM X 22CM	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
TOTAL				R\$ 1.307,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.307,00 (Hum mil, trezentos e sete reais), sujeito a reajus-

tes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Patrícia Linhares Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Sra. Maria Zulene Pereira Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 16/2019**, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 263/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 006/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico nº 57/2019. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 263/2018 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	96566 – COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, CAPACIDADE DE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Patrícia Linhares Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o **Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 21/2019**, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. 2. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global é de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026/ 339030/01.001.0000.00.01 SEDE. 7. DATA: 10 de Abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Carine de Alencar Gama - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CONTRATADA**. VISTO: **Jose Inácio Baima Costa Júnior - ASSESSOR JURÍDICO - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 22/2019**, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. 2. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P622488/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: Valor contratual global importa na quantia de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026/339030/01.001.0000.00.01 SEQUENCIAL; 03 (SEDE) 26101.11.333.0026.1173.0001/339030/01.001.0000.00.01 SEQUENCIAL; 20 (MAPPFOR) 26101.11.333.0152.1394.0001/339030/01.001.0000.00.01 SEQUENCIAL; 80 (MAPPFOR) 26101.11.333.0152.1856.0001/339030/01.001.0000.00.01 SEQUENCIAL; 88 (MAPPFOR). 7. DATA: 10 de Abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan – SECRETÁRIO MUNICIPAL – SDE e Maria Zulene Pereira Lima - EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. José Inácio Baima Costa Júnior – ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE 35.898**. VISTO: **Jose Inácio Baima Costa Júnior - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE nº 35.898**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 28/2019**, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 2. OBJETO: Aquisições de material de expediente. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata



de Registro de Preço nº 16/2018 e o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo P635430/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 792,24 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Ação: 26101.04.122.0001.2016.0026, 26101.11.333.0026.1173.0001, 26101.11.333.0152.1394.0001, 26101.11.333.0152.1856.0001, 26101.11.333.0026.2126.0001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 01.001.0000.00.01. 7. DATA: 15 de abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Kecia Nayany Barbosa da Silva - EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE 35.898.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

### EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 12/2019

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.466.084/0001-53. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 4128/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.861,10 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme discriminado abaixo: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. ASSINATURAS: **Alexandre Pereira Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e Ana Sueli de Macêdo Ramos - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP.** **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 13/2019

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA, CNPJ nº 84.968.874/0001-27. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO A GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS DE IMPRESSÃO, ALOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (EXCETO PAPEL), O GERENCIAMENTO DESSAS UNIDADES, O PROVIMENTO DOS ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OS SISTEMAS PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO, A LOGÍSTICA PARA A TROCA DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2018, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 293/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P621174/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.368,20 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme discriminado abaixo: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: **Alexandre Pereira Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e Paulo José Fodor - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA.** **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 (PROCESSO Nº P593648/2019) QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A EMPRESA PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P584433/2015) – CONTRATO Nº 008/2016 – VILA DO MAR. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme a Cláusula Nona – DA

REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE do contrato originário, autorizar o reajuste da 13ª Medição: R\$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR – CONTRATANTE. Carlos Regis Santiago Maia – PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CONTRATADA.** VISTO ASSJUR: **Francisco Jório Bezerra Martins – ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**EXTRATO - ESPÉCIE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: P251040/2018-SEPOG e PP630709/2019-SR III. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPOG/ SECRETARIA REGIONAL III-SR III. **CONTRATADA:** CEBRASIL – CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa objetivando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Regional III – SR III, conforme especificações e quantitativos previstos na Cláusula Terceira, item 3.2 do Processo Administrativo nº P630709/2019- SR III, para o período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 4.005,60 (quatro mil e cinco reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 04.122.0001.2016.0042, elemento de despesa 33.90.30, fonte 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Regional III-SR III. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 01/2019, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs P251040/2018-SEPOG e P630709/2019-SR III, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação. **Foro:** Fortaleza-Ce. **ASSINAM O TERMO:** **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SR III – (CONTRATANTE). José Ferreira Neto – CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – (CONTRATADA).** **VISTO:** **Paulo Sérgio de Castro Nogueira – ASSESSOR JURÍDICO DA SR III. Vitória Miranda Nobre e Euricélia Santos Sales – TESTEMUNHAS.** Data: 24 de Abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: P251040/2018-SEPOG e P630732/2019-SR III. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPOG/SECRETARIA REGIONAL III-SR III. **CONTRATADA:** DIMALI – Distribuidora de Material de Limpeza Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa objetivando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Regional III – SR III, conforme especificações e quantitativos previstos na Cláusula Terceira, item 3.2 do Processo Administrativo nº P630732/2019-SR III, para o período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 979,92 (novecentos e setenta e nove reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do orçamento da SR III. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 01/2019, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs P251040/2018-SEPOG e P630732/2019-SR III, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas altera-

ções posteriores. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados a partir da publicação. **Foro:** Fortaleza-Ce. **ASSINAM O TERMO:** **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SR III – (CONTRATANTE). Ronaldo Rômulo Pontes de Aguiar – DIMALI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – (CONTRATADA).** **VISTO:** **Paulo Sérgio de Castro Nogueira – ASSESSOR JURÍDICO DA SR III. Vitória Miranda Nobre e Euricélia Santos Sales – TESTEMUNHAS.** Data: 23 de Abril de 2019.

## SECRETARIA REGIONAL IV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019/ SEPOG - CONSIDERANDO** as informações e documentos constantes no Processo Administrativo nº P638701/2019 – SER IV, bem como o Parecer Jurídico SEPOG, às fls. 31/35. **CONSIDERANDO** a autorização de Remanejamento à Ata de Registro de Preço nº 03/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 293/2018 - SERVIÇO (Processo SEPOG nº P841874/2017), concedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício GSE nº 1539 /2019, datado de 25 de abril de 2019. **CONSIDERANDO** o ACEITE quanto ao Remanejamento pelos Órgãos: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, por meio do Ofício nº 830/2019/SESEC-COAFI, datado de 12/04/2019 às fls. 05; SECRETARIA REGIONAL I – SER I, por meio do Ofício nº 137/2019-GAB SR I, datado de 15/04/2019, às fls. 07 e pela AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, por meio do Ofício nº 468/2019-DIAFI/AGEFIS, datado de 15/04/2019, todos constantes no Processo Administrativo nº P638701/2019 – SER IV, informando a autorização de remanejamento dos serviços de impressão nos quantitativos solicitados e devidamente Autorizado pela Gestora da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, quer seja, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **RESOLVE** a Secretaria Regional IV – SER IV **TORNAR PÚBLICO QUE FOI AUTORIZADO O REMANEJAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019/SEPOG,** pelo Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, objetivando remanejar: “serviços de impressão A4 monocromático” – na quantidade de: 100.000 (cem mil), da SESEC, de 70.000 (setenta mil) da SR I e 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) da AGEFIS; “serviço de impressão A3 monocromático” na quantidade 4.000 (quatro mil) da AGEFIS; “serviço de impressão A4 policromático” na quantidade de 9.000 (nove mil) da AGEFIS; “serviço de impressão A3 policromático” 4.000 (quatro mil) da AGEFIS.” Fortaleza, 26 de Abril de 2019. **Moroni Rodriguez de Caldas – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV.**

## SECRETARIA REGIONAL V

**EXTRATO - CONTRATO Nº 15/2019 – CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, com base no art. 7º, IV do Decreto nº 12.340/2008, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 384.767.973-20, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.032.646/0001-86, sediada à Rua Tiburcio Cavalcante, 1450 – Aldeota – CEP: 60.125-100 – Fortaleza -CE, neste ato repre-

sentado pelo Sr. José Ferreira Neto, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 098.211.804-00, residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: Contratação da Empresa CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico nº 271/2018, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade Código 04.122.0001.2016.0044, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da CONTRATANTE. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 11.444,50 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos, correspondente ao quantitativo desta Regional V, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 271/2018. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Afonso Cordeiro Torquato Neto – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V. Sr. José Ferreira Neto – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.** DATA: 01 de abril de 2019.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 -** CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: M.G.COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na rua Alagoas, nº 269, Aviso, Linhares - ES, Fone: (27)3372-1165, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.477/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcial José Gallon, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 780.244.047-53, residente e domiciliado na cidade de Linhares – ES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 – Ata de Registro de Preços nº 16/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P600058/2019 e P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de papel de celulose vegetal tipo A4, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital – Pregão Eletrônico nº 115/2018. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização

através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 10.90.0000.0000, Sequencial 87. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de março de 2019. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH - CONTRATANTE e Marcial José Gallon - REPRESENTANTE DA EMPRESA M.G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 -** CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: E. DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na rua 01, nº 140 A, Conjunto Pequeno Mondubim, Fortaleza-CE, Fone: (85)3473-4264 e (85)986582 536, inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.660/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Kécia Nayany Barbosa da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2007009013545, e inscrita no CPF sob nº 057.183.903-71, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 – Ata de Registro de Preços nº 16/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P600058/2019 e P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de papel de seda, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 10.90.0000.0000, Sequencial 87. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de março de 2019. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH - CONTRATANTE e Kécia Nayany Barbosa da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA E. DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 -** CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do

Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade nº 9900233 3421 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 267471203-10, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: E. DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua 1 nº 140, Conj. Pequeno Mondubim, CEP 60.762-675, inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.660/0001-54, fone (85) 3473-4264, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 057.183.903-71, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 155/2018 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 14/2018, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P606494/2019 e P762171/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico nº 155/2018. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.862,74 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 1.090.0000.0000, Sequencial 87. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ serviço, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH - CONTRATANTE** e **Kecia Nayany Barbosa da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA E. DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CONTRATADA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA 0005/2019 - IPM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **EDUARDO LUIS RODRIGUES ALVES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 02/05/2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0006/2019 - IPM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **EDUARDO MACÁRIO MELO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 02/05/2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2298/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P502063/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 94.734,50 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) **COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ** inscrito(a) no CNPJ 03.253.758/0001-20, relativo a fatura do mês dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 25/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2312/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P944437/2017 apenso ao P599720/2017. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 42.279,19 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), em prol do servidor aposentado **GESSINER PAIVA RODRIGUES**, MATRÍCULA Nº 6.203-01, referente ao retroativo da Gratificação Especial de Fiscalização de Atividades Específicas – GEFAE aos proventos, nos exercícios de 2014 a 2017. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 202 – 09.122.0001.2900.0001, elemento de despesa 319092, fonte 1.410.0131.01.00. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 29 de março de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2527/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P539023/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.014,40 (nove mil, catorze reais e quarenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ELLO COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrito no CNPJ 09.069.959/0001-58, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 605/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 10 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2528/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P500562/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em prol do(a) Credenciado(a) EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME inscrito no CNPJ 09.045.745/0001-32, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 714/2016, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 10 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2564/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P633740/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 450,78 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito

centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.003.847/0001-04, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 197/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2565/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P617382/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), em prol do(a) Credenciado(a) SARA – SERVIÇOS DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.098.706/0001-38, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 115/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2566/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P591640/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CTI – CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.092.558/0001-68, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 82/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2567/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P570006/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.185,26 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2568/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P551668/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.844.429/0001-04, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 763/2017, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2569/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P502459/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 673,15 (seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OTOLAB LABORATÓRIO

DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.862.986/0001-77, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 201/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2570/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P502475/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 480,75 (quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OTOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.862.986/0001-77, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 201/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2571/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P515414/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), em prol do(a) Credenciado(a) J. CORREA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 28.591.995/0001-21, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando nº 189/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2572/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo n.º P535634/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.554.647/0001-81, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando n.º 58/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2573/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 - GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no Processo n.º P535653/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.128,72 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.554.647/0001-81, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando n.º 58/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2574/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 - GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no Processo n.º P525308/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 61.757,70 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ 02.626.340/

0001-58, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciando n.º 755/2017, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de abril de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/IMPRESSORA, DISCRIMINADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E A EMPRESA NP INFORMÁTICA LTDA ME. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, inscrito no CNPJ n.º 07.354.939/0001-01 E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei n.º 8.409/99, inscrita sob o CNPJ n.º 07.965.184/0001-73, ambos com sede na Rua 24 de Maio, n.º 1479 - Benfica - CEP 60020-001. nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: NP INFORMATICA LTDA ME, com sede à Rua Nunes Valente n.º 2005, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.125-071, inscrita no CNPJ sob n.º 09.312.972/0001-96, neste ato representado por Alisson Roberto de Aquino Rodrigues, portador do CPF sob o n.º 580.826.623-87, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2019, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente Contrato, cuja celebração fora devidamente justificada através do Processo Administrativo n.º P521506/2019, doravante denominado processo, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispensa de licitação com base no valor da aquisição, ajuste que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Aquisição de materiais de consumo/impressão para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM.**

NP INFORMÁTICA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO 300-DPI-LIMPA ZXP7. GARANTIA DE 6 MESES	02	R\$ 3.499,99	R\$ 6.999,98
2	RIBBON ZEBRA ZXP SERIE 7 COLORIDA YMCKO DE 750 IMPRESÃO	02	R\$ 849,99	R\$ 1.699,98
3	RIBBON ZEBRA ZXP SERIE 7 PRETA YMACKO 2500 IMPRESÃO	03	R\$ 359,99	R\$ 1.079,97
VALOR TOTAL				R\$ 9.779,93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global anual de R\$ 9.779,93 (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste contrato correrá a conta das dotações a seguir: 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 1.430.0000.00.00 do orçamento do IPM - PREVIFOR, e dotação: 18.203.10.122.0001.2016.0016, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 1.990.0000.00.01 do orçamento do IPM - SAÚDE. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. **DO FORO:** O

foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2019. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): Representado pelo **Sr. Alisson Roberto de Aquino Rodrigues - NP INFORMATICA LTDA ME.** VISTO: **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA - IPM - OAB/CE - Nº 25.656.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 330/2019, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, E SIDINA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA.**

CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na rua 24 de maio, 1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará.

CONTRATADO(A): SIDINA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA, ENDEREÇO RUA 24 DE MAIO, Nº 1479, COMPLEMENTO: IPM SAÚDE - IPM LAR, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60020-001. FORTALEZA - CE, CPF Nº 973.070.503-82. DO OBJETO:

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades ENFERMAGEM em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 19/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município - IPM, publicada no DOM nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 19/2018, e de conformidade com o disposto no Processo nº P612263/2019. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 19/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE); Elemento de Despesa: 339036 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA); Fonte de Recursos: 1.990.0000.00.01. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): **Sidina Roberta dos Santos Pereira.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 79/2019 - VT**

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P901868/2017, de 13 de Outubro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JORGE LUIZ DOS SANTOS. MATRÍCULA.....: 15377-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO...: 0066 - SEUMA. TIPO DE APOSENTADORIA...: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 35 da Lei nº 9277/07.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.026,10
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 235,05
105	INSALUBRIDADE	40	-	-	R\$ 410,44
107	ANUÊNIO	26	-	-	R\$ 266,79
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.938,38
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					82,72%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 1.603,43

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2019.

**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 187/2019 - VT**

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P542123/2019, de 05 de Fevereiro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOSE EDILSON TEIXEIRA LIMA. MATRÍCULA.....: 2145-01. CARGO.: 15 - TEC FISC TRANSPORTE URBANO. REFERÊNCIA...: III - 003. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 6 da EC 41/03 - Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do decreto nº 12.945 de 09.04.2012 c/c art. 30 da Lei complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017. ART. 34 da lei complementar nº 0238, 06.10.2017.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 2.687,21**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 2.687,21
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 713,52
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 3.609,51
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.010,24

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2019.

**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 222/2019 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P713513/2017, de 02 de Junho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME: HERMES FLORENCIO DA COSTA. MATRÍCULA.....: 4293-01. CARGO.: 374 - FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANIT. REFERÊNCIA...: II - 006. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 3 da EC 47/2005, Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 20 e 21 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007, Art. 2º § 2º do decreto nº 12.945 de 09.04.2012 c/cart. 30 da Lei complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, art. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0238, 06.10.2017, Processo Judicial da 1ª vara da fazenda Públicas estadual Proc 1141/90.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 3.162,37**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.162,37
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	15	-	-	R\$ 474,37
161	REM ADICIONAL VARIÁVEL	-	-	792	R\$ 6.312,24
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 312,23
388	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL	-	-	-	R\$ 2.206,77
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 12.467,98

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 332/2019 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P853321/2017, de 13 de Setembro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ROSEMAR ARRAIS ALENCAR MENDES. MATRÍCULA.....: 48912-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 4.315,11**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.315,11
107	ANUÊNIO	14	-	-	R\$ 604,12
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 863,02
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.782,25
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					54,91%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 3.175,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 334/2019 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P259786/2018, de 05 de Julho de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: SUELY DE SOUSA MENEZES. MATRÍCULA.....: 47494-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: II - 015. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 3.560,46**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.560,46
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 43,99
107	ANUÊNIO	17	-	-	R\$ 605,28
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 712,09
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.921,82
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					57,49%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 2.829,55

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 336/2019 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei Complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P739036/2017, de 21 de Junho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: VALERIA APARECIDA PERES. MATRÍCULA.....: 49290-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 014. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 4.230,50**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.230,50
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 846,10

302	DAP COMPLE-MENTAR VB	-	-	-	R\$ 42,73
107	ANUÊNIO	16	-	-	R\$ 676,88
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.796,21
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					53,57%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 3.105,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2019. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Contrato nº 076/2019, originado da Ata de Registro de Preços nº 32/2019 do Pregão Eletrônico nº 267/2018-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 267/2018-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P230361/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de OPME'S (NEUROCIRURGIA I), para o Instituto Dr. José frota - IJF. Valor global: R\$ 534.335,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/04/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Roberto Holanda Gomes Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 231/2018 - EDITAL Nº: 4065/2018 - ADJUDICO E HOMOLOGO** - o resultado do procedimento licitatório nº P936518/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 231/2018, Edital nº 4065/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGULHAS E SERINGAS PARA ANESTESIA E CÂNULA DE HIDRODISECÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMB, HOSPITAL DISTRITAL DR. EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., com as empresas: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para os lotes 05 e 07 a quem adjudico e homologo, com o valor total para esses lotes de R\$ 272.529,75 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, para os lotes 11,13,14,19 e 21, com o valor total para esses itens de

R\$ 1.043.739,65 (hum Milhão quarenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos); PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para o lote 12 no valor de R\$ 157.492,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); CARLA DE OLIVEIRA CORREIA-ME, CNPJ nº 08.583.229/0001-08, para os lotes 20 e 22, no valor total para esses lotes de R\$ 188.376,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais) perfazendo o valor global da licitação em R\$ 1.662.138,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.00000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; HDEBO - Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO - Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEAM - Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMB - Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMM - Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMJW - Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HMDZAN - Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HNSC - Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2621.0007 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza 24 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2019 - EDITAL Nº: 4331 - HOMOLOGO** - o resultado do procedimento licitatório nº P218381/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019, Edital nº 4331, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMB, HOSPITAL DISTRITAL DR. EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO), HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 02 e 17, com o valor total da empresa em R\$ 388.537,59 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), DROGAFONTE LTDA., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 05, 15 e 16, com o valor total da empresa em R\$ 692.227,56 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os lotes 06, e 08, com o valor total da empresa em R\$ 419.221,75 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº

44.734.671/0001-51, para os lotes 07, 12 e 13, com o valor total da empresa em R\$ 419.077,05 (quatrocentos e dezenove mil, setenta e sete reais e cinco reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 09 e 10, com o valor total da empresa em R\$ 217.595,00 (duzentos e dezesseite mil, quinhentos e noventa e cinco reais), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, para o lote 22, com o valor total da empresa em R\$ 140.873,04 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 2.277.531,99 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; HDEBO - Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMM - Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO - Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEAM - Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMBC - Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMJW - Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HMDZAN - Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HNSC - Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2621.0007 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HIF - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.2621.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; SMS - Projeto/Atividade 25.901.10.303.0127.2518.0001, 25.901.10.302.0123.2528.0005, e Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 25 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

**PORTARIA 0073/2019 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAPHAEL SERPA CARRAH, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, simbologia DAS-2, do(a) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 23/04/2019. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 74/2019 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo P614017/2019.

RESOLVE Determinar o desconto no extrato de pagamento de SÉRGIO AGOSTINHO DE SOUSA, titular da matrícula nº 77830-02, como ressarcimento pelo uso do Sistema Capital Taxi para interesse particular, importando no valor de R\$ 826,54 (Oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 413,27 (Quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos), cada. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 05 de Abril de 2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2019.  
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.  
OBJETO: Seleção de empresa visando o registro de preço para prestação de serviços de manutenção predial básica na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, tendo como obrigação acessória o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (por meio do maior desconto percentual).

O Pregoeiro comunica aos interessados que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do processo em epígrafe serão recebidos no dia 17 de maio de 2019, no horário compreendido entre às 09h30min e 09h40min, na Sala de Reuniões, no corredor administrativo da Câmara Municipal de Fortaleza, situada na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 17 de maio de 2019, às 09h40min. O novo Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado. Mais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/fax: (85) 3444-8426. Fortaleza - CE, 06 de maio de 2019. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Presidência do Sr. Adail Júnior,  
Secretariada pelo Sr. Ésio Feitosa.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, reúne-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Célio Studart, Dr. Eron, Dummar Ribeiro, Edmar Freitas, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares e Salmato Filho ao todo trinta. Ausentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Porto, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, Julierme Sena, Odécio Carneiro, Pedro Matos, Priscila Costa, Soldado Noelio e Zier Férrer, ao todo treze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta

a presente Sessão. O Sr. Adail Júnior Presidência ao Sr. Paulo Martins. O Sr. Ésio Feitosa passa a Secretaria ao Sr. Dummar Ribeiro. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Benigno Júnior, Márcio Cruz, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Márcio Martins e Ésio Feitosa. O Sr. Presidente concede um minuto de silêncio em homenagem póstumas ao zagueiro Argeu do Santos. O Sr. Dummar Ribeiro passa a Secretaria ao Sr. Adail Júnior. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0456/18, do Sr. Evaldo Costa, que: "Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas e de produtos fumígenos nas dependências internas das Escolas e Hospitais que compõem a Rede Privada Municipal de Ensino e de Saúde, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Nº 0456/18, do Sr. Adail Júnior, que: "Dispõe sobre a inclusão da disciplina de robótica pedagógica como atividade extracurricular das escolas municipais de ensino fundamental do município de Fortaleza, e dá outras providências. "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, -PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Complementar Nº 0023/18, do Sr. Márcio Martins, que: "Revoga a Lei Complementar Nº 241, de 22 de novembro de 2017, reestabelece a redação anterior da Lei Complementar Nº 159, de 23 de dezembro de 2013 e cria a anistia de multas". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". O Sr. Márcio Martins, Pela Ordem, solicita permissão a Mesa Diretora que retire a matéria por 24 horas. "ATENDA-SE". Projeto de Lei Complementar Nº 0031/18, do Sr. Acrísio Sena, que: "Altera a Tabela 7.6 - vias comerciais, do anexo 7 da lei complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017 (lei de uso e ocupação do solo) o trecho da Rua Assunção, na forma que indica. "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0383/18, do Sr. Edmar Freitas, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a abertura de via de ligação, ligando a Rua Muniz Freire com a Rua Coronel João de Oliveira, Bairro Messejana, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0384/18, do Sr. Edmar Freitas, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um pontilhão na Rua Cesário Lange, sobre o Riacho Sapiranga, Bairro Messejana", na forma que indica. "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0385/18, do Sr. Soldado Noélio, que: "Institui o Programa Juventude Cidadã, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0386/18, do Sr. Josenias Gomes, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Campo do Senegal, no Bairro Curió, em uma Areninha". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Requerimento Nº 4885/18, do Sr. Acrísio Sena, que: "Requer a realização de audiência pública com os permissionários do Mercado Central de Fortaleza para debater os problemas enfrentados com a feira da Rua José Avelino, a situação estrutural do mercado e sua inserção na política de turismo do Governo do Estado do Ceará". "À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA". O Sr. Adail Júnior, Pela Palavra, solicita permissão ao autor para subscrever citada matéria. "ATENDA-SE". Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 0056/18. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Lei Nº 0443/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0051/18, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0435/17, Adail Júnior, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0315/18, do Sr. Didi Manguiera, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0316/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Requerimentos Nºs: 4850, 4851, 4852, 4853, 4858, 4859, 4867, 4868, 4888, 4889, 4890, 4891, 4893, 4894, 4895 e 4896/18. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Adail Júnior passa a Secretaria ao Sr. Raimundo Filho. O Sr. Paulo Martins passa a Presidência ao Sr. Salmite Filho. O Sr. Raimundo Filho passa a Secretaria ao Sr. Paulo Martins. O Sr. Jorge Pinheiro, Com a Palavra, tece severas críticas aos organizadores do Congresso Mundial de Obstetrícia e Ginecologia, que ocorrerá no Rio de Janeiro, em virtude da oferta de um dos cursos, onde será ministrada aula de aborto induzido através da técnica D e E (desmembramento). O orador afirma

que apresentará uma moção de repúdio ao citado evento. Após várias colocações sobre o tema, o orador mais uma vez reporta-se às propostas apresentadas no programa de governo do candidato Haddad, principalmente no tocante à ideologia de gênero e legalização do aborto. O orador lamenta a estratégia política adotada pelo PT no segundo turno, a qual visa confundir a consciência do eleitor, salientando que o bem vencerá e os princípios da família brasileira serão resgatados, justificando suas afirmativas. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, discorre sobre o atual momento política, sugerindo ao Partido dos Trabalhadores que reflita sobre a campanha do candidato à Presidência, Sr. Fernando Haddad, e renuncie à sua candidatura em favor do candidato Ciro Gomes, justificando os motivos de seu registro. O Sr. Márcio Martins, Com a Palavra, apresenta uma análise sobre as colocações proferidas anteriormente pelo Sr. Adail Júnior, discordando veementemente de citado Vereador, ao sugerir a desistência do candidato Fernando Haddad ao 2º turno, para o Sr. Ciro Gomes concorrer à referida eleição, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Idalmir Feitosa, Com a Palavra, tece breves comentários sobre citado assunto. O Sr. Salmite Filho passa a Presidência Sr. Adail Júnior. O Sr. Salmite Filho, Com a Palavra, inicialmente congratula-se com o Vereador Luís Augusto, do Município de Piquê Carneiro, presente neste Plenário. Em seguida, o orador destaca que esse momento é necessário pensar num Projeto Nacional de Desenvolvimento, enaltecendo o Ex-Ministro Ciro Gomes que tanto fez pelo nosso Estado. Ato contínuo, o orador acostase às colocações do Vereador Adail Júnior, justificando os motivos pelo qual também manifesta-se favorável à renúncia do candidato Fernando Haddad. CHAMADA PARA ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Bá, Dr. Eron, Dummar Ribeiro, Edmar Freitas, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Joaquim Rocha, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Pedro Matos, Professor Eloi, Raimundo Filho e Salmite Filho, ao todo vinte e nove. Ausentes os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Manguiera, Dr. Porto, Iraguassú Filho, Marília do Posto, Odécio Carneiro, Priscila Costa, Renan Colares, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo quatorze. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 0056/18. "APROVADA". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0435/17, Adail Júnior. "APROVADO". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0315/18, do Sr. Didi Manguiera. "APROVADO". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0316/18, do Sr. Evaldo Costa. "APROVADO". Votação consensual e em bloco dos Requerimentos Nºs: 4850, 4851, 4852, 4853, 4858, 4859, 4867, 4868, 4888, 4889, 4890, 4891, 4893, 4894, 4895 e 4896/18. "APROVADOS". O Sr. Raimundo Filho passa a Secretaria ao Sr. Acrísio Sena. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE: Acrísio Sena, Adail Júnior, Bá, Dr. Eron, Dummar Ribeiro, Edmar Freitas, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Joaquim Rocha, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Pedro Matos, Professor Eloi, Raimundo Filho e Salmite Filho, ao todo vinte e nove. Ausentes os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Manguiera, Dr. Porto, Iraguassú Filho, Marília do Posto, Odécio Carneiro, Priscila Costa, Renan Colares, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo quatorze. GRANDE EXPEDIENTE – Pronuncia-se o Sr. Salmite Filho, sendo apartado pelo Sr. Márcio Martins. Os Senhores Acrísio Sena, Márcio Martins, Guilherme Sampaio e Jorge Pinheiro apresentam Explicações Pessoais na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que, a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 12 horas e 30 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de outubro do ano de 2018.

**Adail Júnior**  
**PRESIDENTE**

**Ésio Feitosa**  
**SECRETÁRIO**  
\*\*\* \*\*